Câmara Municipal de São Bento do Sul

HÉLIO ALVES
VEREADOR

UNIÃO BRASIL 44

INDICAÇÃO 904/2023

Ilma. Senhora Presidente

Senhores Vereadores (as);

O vereador que esta subscreve INDICA, amparado pelo artigo nº 206 e seguintes do Regimento Interno o envio do Expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU). Solicitando a adoção de providência. Para realização de estudos técnicos pelo departamento responsável para viabilidade de implantação de redutor de velocidade (lombada física ou travessia elevada) nas ruas Engelberto Pechler, e Antônio Gercino Pereira entre as residências de nº 197 e 208.

JUSTIFICATIVA

A INDICAÇÃO se faz necessária, pois devido ao aumento de fluxo de veículos os moradores pedem a realização da lombada dentro da lei. Esperando assim que seja tomada providências urgentes.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2023

Hélio Alves
Vereador

CMSBS 08/11/2023 13:20
19151/2023